



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 02 de julho de 2021.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

O presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar, de acordo com o Setor de Planejamento, é solicitado visando a aquisição de pães para café dos servidores, materiais de construção, elétricos e hidráulicos para reparos que se fizerem necessários, aquisição de baterias para veículos, material de limpeza e óleo hidráulico.

Informou ainda o Setor de Planejamento que estes processos de compra estão previstos, porém, o saldo atual nas fichas orçamentárias não será suficiente para tais aquisições, que são de fundamental importância para manutenção do setor.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

Em 05/07/2021


Câmara Municipal de Lagoa da Prata



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº *EM-10*/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

13.02 – Secretaria Municipal de Transporte – Limpeza Urbana/Setor de Transportes

26.122.1301.4.063 – Manutenção da Frota Municipal

339030 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

13.02 – Secretaria Municipal de Transporte – Limpeza Urbana/Serviços de Limpeza Urbana

15.452.1302.4.064 – Serviços de Limpeza Urbana

339030 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Recurso do Superávit apurado ao final do exercício de 2020.

TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de julho de 2021.

Ddg
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 069/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em

02 / 07 / 21

[Assinatura]
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

13.02 – Secretaria Municipal de Transporte – Limpeza Urbana/Setor de Transportes

26.122.1301.4.063 – Manutenção da Frota Municipal

339030 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

13.02 – Secretaria Municipal de Transporte – Limpeza Urbana/Serviços de Limpeza Urbana

15.452.1302.4.064 – Serviços de Limpeza Urbana

339030 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 70.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Recurso do Superávit apurado ao final do exercício de 2020.

Total de Anulações:.....R\$ 70.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado visando a aquisição de pães para café dos servidores, materiais de construção, elétricos e hidráulicos para reparos que se fizerem necessários, aquisição de baterias para veículos, material de limpeza e óleo hidráulico. Estes processos de compra estão previstos para acontecerem, porém o saldo atual nas fichas orçamentárias não será suficiente para tais aquisições que são de fundamental importância para manutenção do setor.



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 01 de julho de 2021.


NARA APARECIDA DA SILVA
Assessora Administrativa